



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 043/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencentes à frota municipal.

Contratado: GERALDO MAGELA LAURINDO 02722181622, inscrita no CNPJ nº 28.942.089/0001-00

Item 1: Lavagem de veículos leves

Valor Total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Contratado: 55.716.571 ALEX LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 55.716.581/0001-19

Item 1: Lavagem de veículos pesados

Valor Total: R\$15.600,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 18 de julho de 2024.

**Marleyde de Paula Mucida Miranda**  
**Prefeita Municipal**